



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 091
COMUL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

No dia 21 (vinte e um) de Março de 2018 (dois mil e dezoito) às 10:00hs, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada na Rua Eugênio Volpe, 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal nº 001/2018, datado de 03.01.2018, sendo esta composta pelos seguintes membros: **EDENI FERNANDES NEGRÃO** (Presidente); **ARLENE ALMEIDA CANCIAN** (SECRETÁRIA) e **BRUNA MONIQUE CANCIAN** (Membro), tudo para deliberar a cerca da apresentação da proposta de preço por interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018**, que se realiza na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 003/2018**, que tem por finalidade proceder a **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO SPRINTER 415 CD MICRO ÔNIBUS DE PLACA FQA - 4015, LOTADO NO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**.

Aberta a presente sessão, Após a verificação de todos os Envelopes apresentado pelas participantes e constatado por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse à abertura daqueles Envelopes. Assim, como também pelo fato de que todas as empresas convidadas apresentaram declaração expressa de renúncia ao direito de interposição de recurso, inclusive concordando com que se desse prosseguimento aos demais atos deste processo, Com a abertura dos envelopes e analisados o seu conteúdo, inclusive sendo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por classificar as propostas apresentadas pelas Empresas na seguinte ordem.

1- **PAULISTA AUTO DIESEL LTDA:** Com o valor de R\$ 21.258,00 (vinte e um mil duzentos e cinqüenta e oito reais).

2- **EVANDRO GALTERIO - ME:** Com o valor de R\$ 25.110,50 (vinte e cinco mil cento e dez reais e cinqüenta centavos).

3- **AOKI LTDA:** Com valor de R\$ 27.127,22 (vinte sete mil cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

4- Aberta a palavra, nenhum dos presentes manifestou-se. Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por classificar a proposta apresentada pela Empresa **PAULISTA AUTO DIESEL LTDA:** Com o valor de R\$ 21.258,00 (vinte e um mil duzentos e cinqüenta e oito reais).

Procedida a uma análise a proposta, pelo critério de menor preço global, procedida a uma comparação ao valor pesquisado, verificou a sua compatibilidade. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

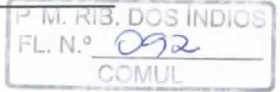
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, por mim Edeni Fernandes Negrão, que secretariei a sessão.

Edeni F. Negrão
Edeni Fernandes Negrão
Presidente da Comul

Arlene Almeida Cancian
Arlene Almeida Cancian
Secretária

Bruna M. Cancian
Bruna Monique Cancian
Membro

Paulista Auto Diesel Ltda:
Proponente

Evandro Galterio
Evandro Galterio - Me:
Proponente

Aoki Ltda
Aoki Ltda:
Proponente